

Nº 335

Prot. n. 6 Reg. fl. 192

R. P. M. 8, 203

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1913

Data Nova Odessa, 22 de Fevereiro

Requerimento

Interessado Guilherme Lelmin

Assumpção pede restituição de passagem de Santa Catharina a

Santos.

R\$ 3054,775



*Guia 242
17/6/13*

*1911
7/6/13*

Deary

3º official

Ardeop do Trabe

Ex^{mo}. Sr. D. Secretario da Agricultura

Eu abaixo assignado, concessionario
dos lotes n.ºs 28 e 30 da seccão Fazenda
Velha do Nucleo Colonial "Nova Odessa",
Tendo gasto a importancia de quatrocentos
mil reis. 400,000

com o meu transporte da familia
(de 3^a classe) e bagagens, de Laguna à
Santos. Tendo permanecido no nucleo
Rio e Novo (Es. de S. Catharina) na lavoura
desenove annos consecutivos.

Venho por meio deste pedir V^{ra} Ex^{cia} se
digne expedir vossas ordens, a fim de que
me seja restituída a referida im-
portancia.

Declaro que no assumo mencionada quantia
estã encluido as despesas de passagem que
fizem o meu sogro e sua mulher
vindo no mesmo tempo de porto Laguna
à Santos.

V. P. deferimento.

Nova Odessa, 17 de Fevereiro de 1913.

Guilherme Lichten



Guilherme Lichten

Cumprimento
informar que Guilherme Lichten e
proprietario dos lotes n.ºs 28 e 30 da
F. Velha, por compra que fez dos referidos
nos concessionarios. Guilherme Lichten, com
Toda a familia regam de Sabida (Catharina)
Pebano, 1-3-13

6 Reg. Trib. 1912

Al Departamento Estadual
de Trabalho, para informar.

8-3-17

Muito

Respeitos

404
N.....

GUILHERME LECKNIN, expon-
taneo, russo, agricultor, de 36 annos, sua mulher, Elizabe-
tha, de 37 annos, seus filhos, Alina, de 12, Ludinilla, de
10, Robert, de 6, Arvitz, de 2/12, sua irmã, Luzia, de 13,
seu sogro, João, de 65 annos e sua sogra, Dora, de 60 annos,
procedentes do porto de Laguna, vieram pelo vapor "Mayrink"
Entraram, na Hospedaria de Immigrantes, deste Departamento,
a 8 de Dezembro de 1911 e seguiram para a Nucleo Colonial
"Nova Odessa," onde, segundo informação constante do offi-
cio n. 63, de 17 de Maio ultimo, do Sr. Director, adquiri-
ram os lotes ns. 28 e 30, da Secção "Fazenda Velha."

Estando os documentos em
regra e a localisação de accordo com o regulamento em vigor,
parece que o presente requerimento poderá ser deferido, - re-
stituindo-se a importancia de Rs. 305\$775 (trezentos e cinco
mil setecentos e setenta e cinco reis), à razão de Rs. 45\$300
por passagem, de accordo com informação da Inspectoria de Im-
migração.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 3 de Junho de
1913.

W. Cerrada
Director.



Providencia de
7/6/1913

Assende

Providencia por fuis á
Contadaria - n.º 24 - de 17-6-1913.

C. A. M. M.